



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1105/GP/TRT19ª, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PEDRO INÁCIO DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e considerando o contido no Ofício Circular CSJT GP SG nº 45, de 07-08-2013,

Considerando o teor da Portaria nº. 601/GP/TRT19ª, de 29-04-2013, que autorizou o afastamento do servidor abaixo identificado no período de 02-05 a 15-06-2013, e da Portaria nº. 837/GP/TRT19ª, de 20-06-2013, que prorrogou o afastamento do servidor abaixo identificado até o dia 31-07-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** o afastamento do servidor **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa, até o dia 15-08-2013, para ficar à disposição do Projeto “Banco Nacional de Autos Findos de Ações Trabalhistas”, de forma integral e em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência